

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – FME

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE REDENÇÃO-PA
QUADRO DE COTAÇÃO:	000554/25 - FME
VALOR MÉDIO ESTIMADO	R\$ 139.486,273 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).
INTERESSE:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO -SEMED
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. OBJETO

O objetivo deste estudo é analisar a viabilidade e necessidades relacionadas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE REDENÇÃO-PA**, junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**.

O objetivo principal é realizar uma análise detalhada das necessidades e identificar no mercado a melhor solução para atendê-las, seguindo rigorosamente as normas em vigor e os



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

princípios que norteiam a Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. Da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente demanda, surgiu em atenção ao Documento de Formalização de Demanda elaborado pelo Departamento de Administração – SEMEC encaminhado em 24 de março de 2025 no qual solicita a aquisição de utensílios de cozinha, para atender as unidades de ensino de Redenção-PA, conforme justificativa da necessidade da contratação, que diz:

A aquisição de itens de copa e cozinha para atender as escolas municipais de Redenção - PA é de extrema importância para garantir a qualidade e eficiência no preparo da merenda escolar. Esses itens são fundamentais para o processo de preparo, manipulação e distribuição dos alimentos oferecidos aos alunos, contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar dos estudantes.

A merenda escolar é uma ferramenta essencial no combate à desnutrição e à promoção de hábitos alimentares saudáveis, e para que esse serviço seja prestado de maneira adequada, é imprescindível que as escolas disponham de utensílios e equipamentos adequados. A falta desses itens comprometeria o preparo das refeições, afetando a qualidade nutricional dos alimentos servidos e a segurança alimentar, o que poderia prejudicar o desenvolvimento e o desempenho escolar dos alunos.

Neste sentido, a aquisição desses materiais visa otimizar a infraestrutura das escolas municipais, garantindo que as merendeiras e equipes responsáveis pelo preparo da alimentação escolar tenham os instrumentos necessários para realizar suas atividades com eficiência, segurança e qualidade, atendendo de forma plena às exigências sanitárias e nutricionais. Essa melhoria também contribui para o bom aproveitamento dos recursos públicos, promovendo um ambiente mais organizado e funcional para o preparo da merenda.

Portanto, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, justifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório para compra dos materiais utilizados para a atender a demanda das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Neste sentido, a presente aquisição visa melhorar a qualidade do preparo da merenda escolar do Município de Redenção-Pará, com o intuito de sanar a ausência de utensílios de qualidade nas escolas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Além disso, detalhamos os benefícios e as vantagens dessa aquisição:

1. Garantia da Qualidade na Preparação da Merenda

Os utensílios adequados, como panelas, utensílios de cozinha, talheres, recipientes, entre outros, são fundamentais para que a merenda escolar seja preparada de forma segura e dentro dos padrões de higiene exigidos pelos órgãos de saúde pública. A qualidade dos utensílios utilizados impacta diretamente no processo de preparação das refeições, evitando contaminações e garantindo uma alimentação balanceada e saudável para os estudantes.

2. Facilidade e Agilidade no Preparo da Merenda

A aquisição de materiais e utensílios de boa qualidade contribui para otimizar o tempo de preparo da merenda escolar. Equipamentos adequados facilitam a manipulação dos alimentos, permitindo que as refeições sejam preparadas com mais rapidez e eficiência. Esse fator é essencial para atender à demanda de refeições de maneira eficaz, principalmente em escolas com um número elevado de alunos.

3. Aumento da Capacidade de Atendimento

Com a disponibilização de utensílios adequados e em quantidade suficiente, as escolas terão condições de aumentar a capacidade de preparo da merenda escolar, sem comprometer a qualidade. Isso pode resultar em um atendimento mais ágil e uma oferta de refeições que contemple a todos os alunos de maneira satisfatória.

4. Apoio à Educação Nutricional

A aquisição de utensílios apropriados também facilita o preparo de refeições diversificadas e saudáveis, que atendem às necessidades nutricionais dos alunos. Além disso, a merenda escolar não é apenas uma refeição, mas um importante espaço de educação alimentar, onde os estudantes podem aprender sobre a importância de uma alimentação saudável. Com os utensílios certos, é possível preparar pratos mais variados e nutritivos, que contribuem para o desenvolvimento integral dos alunos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. Segurança Alimentar

Materiais de cozinha inadequados ou desgastados podem representar riscos para a segurança alimentar, como a contaminação dos alimentos ou a quebra de utensílios durante o preparo. A aquisição de utensílios novos e adequados garante que os alimentos sejam preparados em condições seguras, minimizando riscos à saúde dos estudantes e cumprindo com as normas sanitárias vigentes.

6. Impacto Positivo na Oferta de Merenda Escolar

A melhoria na infraestrutura de preparo da merenda escolar reflete diretamente na qualidade e quantidade da merenda oferecida aos alunos. Com a aquisição de novos utensílios, será possível garantir que as escolas ofereçam refeições de qualidade a todos os estudantes, promovendo um ambiente mais adequado para o preparo de alimentos e, consequentemente, uma alimentação escolar mais nutritiva e saborosa.

7. Redução de Desperdício e Melhor Uso dos Recursos

Utensílios adequados e em bom estado permitem um uso mais racional dos recursos. A otimização no preparo das refeições evita desperdícios e proporciona uma melhor distribuição dos alimentos, garantindo que todos os alunos recebam a quantidade adequada e evitando perdas que podem comprometer o orçamento da merenda escolar.

Portanto, a contratação para a aquisição de materiais e utensílios para o preparo de merenda escolar é uma medida que visa melhorar a qualidade da alimentação oferecida aos alunos das escolas municipais de Redenção-Pará. Além de assegurar a higiene e segurança alimentar, essa aquisição facilita o preparo das refeições, amplia a capacidade de atendimento, e contribui para uma alimentação escolar mais nutritiva e saudável. Como resultado, a contratação terá um impacto direto na melhoria da qualidade da merenda escolar, beneficiando a saúde e o desenvolvimento dos estudantes, e favorecendo o dia a dia das escolas no município.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO



DEUS SEJA LOUVADO!



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- Decreto Municipal nº018 de 1º de Fevereiro de 2024, regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Redenção-PA.

6. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devido a carência de regulamentação a ser realizada pela Administração Pública Municipal, contudo, não poderá paralisar as atividades. Dado que se trata de uma demanda anual recorrente, é fundamental que a presente contratação seja incluída no Plano de Contratações Anual.

Ressalta-se que a contratação em questão deverá estar alinhada e compatível com os demais instrumentos de planejamento estabelecidos. Isso significa que a sua execução não poderá comprometer as metas e objetivos estabelecidos, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades realizadas pelo órgão responsável.

7.1. Da justificativa para a falta de previsão de Plano de Contratações Anual

A Prefeitura Municipal de Redenção informa que não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalizado para o exercício de 2024. A ausência do referido plano decorre da falta de regulamentação específica no âmbito da Administração Pública Municipal, necessária para viabilizar sua elaboração e implementação, nos termos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ressalta-se que a regulamentação indispensável para estruturar e instituir o PCA não foi realizada pela gestão anterior, o que comprometeu os prazos e procedimentos necessários à sua elaboração no exercício vigente. Assim, não foi possível cumprir as exigências legais para a formalização do Plano, em razão da ausência de normativos internos que orientem os órgãos e entidades municipais quanto à sistemática e à metodologia a ser adotada.

A atual gestão está ciente da importância do PCA como instrumento de planejamento e eficiência das contratações públicas, e já se encontra em processo de estruturação normativa e administrativa para assegurar sua elaboração nos próximos exercícios, em conformidade com o que dispõe a nova Lei de Licitações e Contratos.

8. REQUISITO DOS ITENS DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido é a aquisição de utensílios de cozinha para o preparo de merenda escolar, a fim de equipá-las com todos os itens necessários para o desenvolvimento dos processos de preparo, armazenamento e disposição dos alimentos ofertados aos alunos. Todos estes itens são considerados bens comuns e deverão atender a alguns requisitos que serão descritos abaixo:

- a) Os utensílios de cozinha devem ser de alta qualidade e duráveis para resistir ao uso frequente e ao desgaste. Eles devem ser fabricados com materiais robustos e seguros para alimentos, garantindo sua longa vida útil;
- b) Devem atender aos padrões de segurança alimentar e higiene. Eles devem ser fabricados com materiais não tóxicos e seguros para alimentos, garantindo que não haja contaminação cruzada durante o manuseio e a preparação dos alimentos;
- c) Devem ser fáceis de limpar e desinfetar para garantir a segurança alimentar. Eles devem ser resistentes à lavagem quente e à alta temperatura, se necessário, para remover efetivamente qualquer resíduo de alimentos e bactérias;
- d) Devem ser funcionais e adequados para as tarefas específicas realizadas na cozinha da escola. Eles devem ser projetados para facilitar a preparação, cozimento, armazenamento e serviço de alimentos para um grande número de pessoas;

8.1. DAS AMOSTRAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.1.1. Não será necessário a exigência de amostras

8.2. DO LOCAL DE ENTREGA:

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Brasil nº2299, Centro – Redenção-PA, CEPP:68550-000.

8.2.1. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos e acondicionados em caixas de papel, não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

8.3. PRAZO DE ENTREGA:

8.3.1. O prazo máximo para entrega será de **até 15 (quinze)** dias, a partir do recebimento da solicitação.

8.3.2. As solicitações de entrega dos materiais se darão após a emissão da ORDEM DE COMPRAS emitida pela CONTRATANTE devidamente assinada pelo diretor do departamento de compras sendo encaminhada a empresa CONTRATADA via telefone (WhatsApp) e no e-mail eletrônico.

8.3.3. Os materiais serão entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

8.3.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

8.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O Pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a partir da emissão da nota de empenho.

8.5. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 140, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/21, compreendendo duas etapas distintas:

I. Recebimento provisório:

Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

II. Recebimento definitivo:

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

- b) Os itens contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o contrato, devendo serem substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório e Instrumento Contratual.
- d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6. A cada entrega, serão conferidos os materiais, verificando-se além da especificação dos itens especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a) O período de vigência do contratual será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação.
- b) O contrato decorrente do presente poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- c) O prazo para assinatura do instrumento contratual, após convocação pela administração, será de 5 (cinco) dias.
- d) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.



10. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades a serem contratadas foram discriminados no Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado pelo Departamento de Administração -SEMEC, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	BACIA DE ALUMINIO 10L Bacia De Alumínio com capacidade de 10 litros e 45cmx11cm, com uma estrutura grande e reforçada. Com material resistente e que não enferruja.	10	UNIDADE	R\$ 50,747	R\$ 507,470	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS
02	BACIA DE ALUMINIO 20L Bacia De Alumínio com capacidade de 20 litros, com uma estrutura grande e reforçada. Com material resistente e que não enferruja. MEDIDAS APROXIMADA Altura: 13 cm, Diâmetro da boca: 60 Cm Diâmetro do fundo: 41 cm Espessura: 0,75 mm Capacidade: 20 Litros Material: Alumínio	06	UNIDADE	R\$ 78,657	R\$ 471,942	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS
03	BACIA DE ALUMINIO 40L Bacia De Alumínio com capacidade de 40 litros, com uma estrutura grande e reforçada. Com material resistente e que não enferruja.	08	UNIDADE	R\$ 499,367	R\$ 3.994,936	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS
04	BALANÇA INDUSTRIAL DIGITAL ATÉ 50KG Balança industrial. Capacidade de 50 kg, graduação 10 gramas e é ideal para área de recebimento e conferência de alimentos e outras mercadorias, tais como padarias, confeitarias, açougues, sacolões, entre outros. O indicador de peso é fixado em uma coluna baixa, possui display de Led vermelho d e alto brilho, ideal para ambientes de pouca luminosidade. Bivolt, carregador incluso na balança.	1	UNIDADE	R\$ 993,000	R\$ 993,000	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05	BALANÇA P/ 5KG	3	UNIDADE	R\$ 296,690	R\$ 890,070	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
06	BALDE DE ALUMINIO 15L Capacidade para 15 litros Alça de alumínio Dimensões: 31cm diâmetro x 28cm de altura	10	UNIDADE	R\$ 149,997	R\$ 1.499,970	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
07	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 15L	14	UNIDADE	R\$ 40,887	R\$ 572,418	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
08	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 20L	28	UNIDADE	R\$ 69,870	R\$ 1.956,360	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
09	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 24L	05	UNIDADE	R\$ 50,993	R\$ 254,965	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
10	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO 7L	21	UNIDADE	R\$ 9,830	R\$ 206,430	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
11	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 100L	02	UNIDADE	R\$ 550,340	R\$ 1.100,680	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
12	CALDEIRÃO DE ALUMINIO 15L Capacidade de 15L Produto projetado para fogões a gás. Feita em alumínio, incluindo tampa.	05	UNIDADE	R\$ 183,580	R\$ 917,900	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						EQUIPAR ADAS
13	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20L Capacidade de 20L Produto projetado para fogões a gás. Feita em alumínio, incluindo tampa.	04	UNIDADE	R\$ 194,130	R\$ 776,520	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
14	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 32L Capacidade de 32L Produto projetado para fogões a gás. Feita em alumínio, incluindo tampa.	04	UNIDADE	R\$ 301,297	R\$ 1.205,188	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
15	CANECA INDUSTRIAL 2,5L Fabricado em alumínio, com Cabo de Madeira. Alumínio resistente.	05	UNIDADE	R\$ 96,570	R\$ 482,850	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
16	CONCHA DE ALUMÍNIO Nº02 Concha Grande 50Cm	200	UNIDADE	R\$ 50,017	R\$ 10.003,400	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
17	CUSCUZEIRA 20L Composto de alumínio reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio fundido, com peneira com suporte para fácil manejo e tampa também de alumínio. Dimensões Diâmetro superior: 31,5cm Diâmetro superior com as alças: 43,5cm Diâmetro de fundo: 21cm Altura total: 32cm Altura do fundo: 11cm Diâmetro da peneira: 22,5cm Altura suporte da grelha: 16cm	10	UNIDADE	R\$ 211,817	R\$ 2.118,170	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
18	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº50 Material: Alumínio Polido Alças: Alumínio Reforçado Largura: 50 cm Profundidade: 25 cm Capacidade: 20 Litros	17	UNIDADE	R\$ 263,000	R\$ 4.471,000	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
19	ESCUMADEIRA 34CM Dimensões: 13cm de diâmetro x 5cm de comprimento.	10	UNIDADE	R\$ 13,827	R\$ 138,270	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	A alça é feita de aço inoxidável.					VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
20	ESPÁTULA INDUSTRIAL COZINHA 60CM Dimensões: Altura: 60 cm Largura: 10 cm Material: polipropileno PÁ COLHER REFORÇADA 60 CM EM POLIPROPILENO - ESPÁTULA MEXEDORA	12	UNIDADE	R\$ 50,823	R\$ 609,876	PARTICIP AÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
21	FRIGIDEIRA GRANDE Diâmetro : 28 cm. Capacidade : 3,3 litros. Material : Alumínio com revestimento antiaderente, com tampa de vidro. Espessura : 1,8 mm. Cabo : Baquelite antitêrmico. Compatibilidade : Adequada para fogões a gás, elétricos e vitrocerâmicos. Lava-louças : Sim. Certificação : Produto certificado pelo Inmetro, garantindo segurança e qualidade.	03	UNIDADE	R\$ 125,603	R\$ 376,809	PARTICIP AÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
22	FRIGIDEIRA MÉDIA Comprimento x Largura x Altura 42 cm x 25 cm x 8 cm. Diâmetro 24 cm Capacidade em volume 2,2 L. Material : Alumínio com revestimento antiaderente, com tampa de vidro.	04	UNIDADE	R\$ 120,683	R\$ 482,732	PARTICIP AÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
23	GARRAFA TÉRMICA Garrafa térmica de cor azul em polietileno; capacidade de 5l; dimensões (c x l x a) 195x195x305mm	20	UNIDADE	R\$ 166,300	R\$ 3.326,000	PARTICIP AÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
24	GARRAFA TERMICA 2,2L INOX - P/CAFÉ OU CHÁ CAPACIDADE (L) 2,2L Sistema de servir bombeamento por pressão conservação térmica (quente) 9 horas (quente) conservação térmica (frio) 20 horas (frio) material externo inox	6	UNIDADE	R\$ 156,000	R\$ 936,000	PARTICIP AÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
25	KIT DE CONCHAS 4 PEÇAS 53CM 01 escumadeira 01 colher	33	UNIDADE	R\$ 280,103	R\$ 9.243,399	PARTICIP AÇÃO EXCLUSIVA PARA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	01 concha 01 lisa Tamanho : 53 centímetros Ideal para painéis grandes restaurantes. Cabo reforçado de madeira. Alto padrão de polimento e acabamento.					ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
26	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS Kit regulador registro de gás + mangueira e abraçadeiras, contém: 1 regulador de gás, 1 mangueira de PVC, 2 abraçadeiras de aço.	40	UNIDADE	R\$ 92,873	R\$ 3.714,920	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
27	LEITEIRA GRANDE 10,5L Material: alumínio. Capacidade em volume: 10.5L. Diâmetro: 24cm. Altura: 24cm. Com revestimento antiaderente.	08	UNIDADE	R\$ 186,333	R\$ 1.490,664	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
28	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA 15L Altura x Largura 30 cm x 25 cm, Diâmetro 25 cm , Peso 1 kg. Tipo de revestimento exterior alumínio fundido Tipo de revestimento interior Alumínio fundido Material da panela Alumínio Inclui tampa :Sim	06	UNIDADE	R\$ 325,333	R\$ 1.951,998	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
29	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA 20L Altura x Largura 41 cm x 17 cm, Diâmetro 41 cm, Peso 1 kg. Tipo de revestimento exterior alumínio fundido Tipo de revestimento interior Alumínio Tipo de base RETO Material da panela Alumínio Com revestimento antiaderente Inclui tampa: Sim	32	UNIDADE	R\$ 371,600	R\$ 11.891,200	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
30	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA 40L Acompanha Tampa: Sim Diâmetro útil: 52cm Altura útil: 20 cm Volume: 40 Litros Material: Alumínio Espessura da Panela: 1mm	22	UNIDADE	R\$ 581,397	R\$ 12.790,734	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
31	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA 50L	05	UNIDADE	R\$ 980,983	R\$ 4.904,915	PARTICIP AÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Altura x Largura 23 cm x 55 cm, Diâmetro 55 cm, Peso 5 kg, Material da panela Alumínio, Incluso tampa.					EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS
32	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA 68L (Nº60) Panela d 60 cm de diâmetro, 68 Litros Altura: 24 cm, Material Alumínio Fundido Batido, Espessura da Panela 4 mm, Incluso Tampa, Material dos Cabos Alumínio Fundido, Material das Tampas Alumínio Leve, Material do Pegador da tampa: Baquelite um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar.	03	UNIDADE	R\$ 1.034,667	R\$ 3.104,001	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS
33	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA 7L Panela 30cm. Resistente de alumínio fundido e polido com cabo de madeira reforçado e tampa de alumínio. Altura 13cm, Diâmetro 30cm, Peso 2Kg, Capacidade 7L, Espessura 3,5mm, Material: Alumínio Fundido e Polido.	09	UNIDADE	R\$ 184,927	R\$ 1.664,343	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS
34	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA 70L Dimensões do produto: Diâmetro - 60cm Altura - 25cm Espessura - 2,7mm Capacidade - 70 Litros	04	UNIDADE	R\$ 1.180,997	R\$ 4.723,988	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS
35	PANELA DE PRESSÃO 15L ESPECIFICAÇÕES: - Material: corpo em alumínio polido e alça em baquelite - Capacidade: 15 litros - Diâmetro: 30,5 cm - Altura: 22 cm - Espessura: 3 mm	14	UNIDADE	R\$ 588,100	R\$ 8.233,400	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS
36	PANELA DE PRESSÃO 20L Medidas: Altura: 29cm; Diâmetro total: 30,4cm; Comprimento do cabo: 20 cm; Diâmetro interno: 30 cm; Profundidade: 28 cm;	28	UNIDADE	R\$ 785,667	R\$ 21.998,676	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS
37	PANELA DE PRESSÃO 24L Dimensões aproximadas: Altura: 43,5cm	05	UNIDADE	R\$ 1.178,333	R\$ 5.891,665	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Largura: 36 cm Comprimento: 44 cm Material Alumínio, Capacidade 24 Litros Material Alça, Baquelite Antitérmico, Tipo de Fechamento, Fechamento Externo, Modelo, Industrial / Profissional.					VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
38	PANELA DE PRESSÃO 7L Capacidade de 7L, Produto projetado para fogões tachos, Tipo de revestimento externo: alumínio, Tipo de revestimento interno: alumínio, Feita em alumínio, Tampa de mesmo material que a panela, Dimensões: 22cm de largura, 20cm de altura e 22cm de diâmetro.	21	UNIDADE	R\$ 236,067	R\$ 4.957,407	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
39	PANO DE PRATO Tecido: 100% algodão. Tamanho: 50cm X 75cm.	250	UNIDADE	R\$ 10,463	R\$ 2.615,750	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
40	PEGADOR DE MACARRÃO 28,5CM Tamanho: 28.5 cm Cor: Aço Inox Material: Aço inoxidável Cor: Aço Inox Dimensões do produto: 28,5C x 5,5L centímetros	10	UNIDADE	R\$ 53,300	R\$ 533,000	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
41	PEGADOR DE SALADA GRANDE Material: Inteiramente em Aço Inoxidável; Resistente ao calor; Inteiramente em Aço Inoxidável; Comprimento Geral: 29 cm; Diâmetro do pegador: 07 cm.	05	UNIDADE	R\$ 42,900	R\$ 214,500	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
42	RALADOR 4 FACES, AÇO INOX, 24CM, VERDURA E LEGUMES, MANUAL COZINHA Aço inoxidável: durável e resistente à corrosão. Quatro faces: múltiplas opções de ralagem. Tamanho 24 x 11 x 9 cm; 100 g	10	UNIDADE	R\$ 90,633	R\$ 906,330	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
43	TERMÔMETRO DE GELADEIRA	2	UNIDADE	R\$ 100,390	R\$ 200,780	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS



Av. Brasil, Nº 2299, Centro. CEP.68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	1	UNIDADE	R\$ 161,647	R\$ 161,647	PARTICIP AÇÃO EXCLUSI VA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS
----	-------------------------------------	---	---------	----------------	----------------	---

11. LOCAL DA EXECUÇÃO (LOCAIS BENEFICIADOS)

Os itens serão ofertados para todas as unidades escolares municipais na área urbana e aquelas situadas na zona rurais de que trata a relação do Quadro abaixo:

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (ZONA URBANA)		
01	EMEF 13 DE MAIO	Av. Benjamin Guimarães - Independência, Redenção - PA, CEP: 68552-441
02	EMEIF ALACID NUNES	Rua São Pedro, Aripuanã, Redenção - PA, CEP: 68554-240
03	EMEF CARLOS RIBEIRO	Av. Otávio Baptist Arantes - Serrinha, Redenção - PA, CEP: 68553-100
04	EMEFRC DIOCESANA I. CONCEIÇÃO	Av. Pres. Humberto Castelo Branco, 340 - St. Morada da Paz, CEP: 68550-590
05	EM CIVICO -MILITAR EVA TOMÉ	R. Sérgio Ferreira de Souza - Santos Dumont, Redenção - PA, CEP: 68551-030
06	EMEF IRMÃ EUNICE	Av. Mal. Rondon, 5959 - Mal. Rondon, Redenção - PA, CEP: 68554-720
07	EMEF IRMÃ GABRIELA	Avenida Guaranta - Jardim Umuarama, Redenção - PA, CEP: 68553-395
08	EMEF JUSCELINO KUBISTSCHEK	Av. Tupinambás, 17 - Novo Horizonte, Redenção - PA, CEP: 68551-290
09	EMEF KYAREN PÉRSIA DE ALCANTARA	Rua Araguaia N. 40 - Alto Paraná, Redenção - PA, CEP: 68550-205
10	EMEF MARIA CONCEIÇÃO CORREIA	Av. Oscar Tompson Filho - Morada da Paz, Redenção - PA, CEP: 68552-140
11	EMEFTI NOSSA SENHORA APARECIDA	Rua 03 Qd 10, S/N Central Parque, Redenção - PA, CEP 68552-431
12	EMEF OTÁVIO BATISTA	Av. Rui Barbosa, Setor - Serrinha, Redenção - PA, 68554-120
13	EMEF PASTOR. JOVERCI ALVES PEREIRA	Rua treze, s/n, Jardim América, Redenção - PA, CEP: 68551-529
14	EMEF PROFESSOR ^o ANTÔNIO DIAS ARRUDA	Avenida Mato Grosso, 342 Capuava II, Redenção - PA, CEP: 68552-630
15	EMEF PROFESSOR ERNANI OLIVEIRA HILDEBRANDO	RUA VINTE E CINCO, SN ADEMAR GUIMARAES, Redenção - PA, CEP: 68552-540
16	EMEF PROFESSORA ZELINA GOMES DE ALMEIDA	Rua Maria Paula Jardim Primavera, Redenção - PA, CEP: 68552-322
17	EMEF CÍVICO MILITAR RUI BARBOSA	R. Deli Vilas Boas, 1664 - Bela Vista, Redenção - PA, CEP: 68553-590
18	EMEF SÃO RAIMUNDO	Av. Braz Rosa de Carvalho, 170 - Jardim Arianne, Redenção - PA, CEP: 68550-152
19	EMEF TARLEY ANDRADE	R. Eva Tomé de Souza - Santos Dumont, Redenção - PA, CEP: 68551-030
ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO INFANTIL (ZONA URBANA)		
20	EMEITI PROFESSOR CLÁUDIO P. DE PAULA	Rua Santarém, N° 57 Alto Paraná, Redenção - PA, CEP: 68550-420



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	EMEITI EDUARDA DE ALENCAR	Avenida Bráulia Wenceslau Gurjão, N° 10, SAO LUIZ, Redenção – PA, CEP: 68553-270
22	EMEI EVANGELINO GOMES	Avenida Marechal Rondon, s/n, Redenção - PA, CEP: 68554-720
23	EMEI JERRY EMERSON CORRÊA MARINHO	R. Altemar Dutra, 2-24 - Planalto, Redenção - PA, CEP: 68554-350
24	EMEITI JOSÉ DE ANCHIETA	RUA TOCANTINS, S/N VILA SAO JOSE, Redenção – PA, CEP: 68553-480
25	EMEITI JARDIM CUMARU	Rua Hermenegilda Carra Franco, S/Nº Jardim Cumaru, Redenção – PA, CEP: 68550-170
26	EMEI MARIA MERCÊS MIRANDA	Rua Lourival Goncalves da Silva, Jardim América, Redenção – PA, CEP: 68551-536
27	EMEITI PROFESSORA MARTA DA SILVA	R. Tertuliana T Neres, 3 - Jardim Lucena, Redenção - PA, 68550-120
28	EMEIF PROFESSORA MARIA RONDINA ALVES	Rua C-17, Jardim Ipiranga, S/N
29	EMEITI RANDAL JÚNIOR	Rua Delly Villas Boas, Serrinha, Redenção – PA, CEP: 68553-295
30	EMEI RUTH PASSARINHO	Avenida Dellis Vilas Boas, 1666, Bela Vista, Redenção – PA, CEP: 68553-590
31	EMEITI UNIÃO ESPÍRITA	Av. Joaquim de Souza Lima, 1 - Novo Horizonte, Redenção - PA, CEP: 68551-230
32	EMEI VICTOR G. GONÇALVES	R. C-Doze, 601 - Capuava, Redenção - PA, CEP: 68552-025
ESCOLAS MUNICIPAIS (ZONA RURAL)		
33	EMEFTI ANTONIETA DE LOURDES	Rodovia PA 287 KM, S/Nº Zona Rural, Redenção – PA, CEP: 68552-665
34	EMEIFTI BELA VISTA	Área Rural, Redenção – PA, CEP: 68554-899
35	EMEIFTI RIBAMAR FERREIRA	Vila Espírito Santo PA 287 KM 25, S/N PA 287KM25, Zona Rural, Redenção – PA, CEP: 68552-665
36	EMEFTI PRINCESA ISABEL	Área Rural, Redenção – PA, CEP: 68554-899
37	EMEFTI SÃO LUCAS	Rua Professora Tereza, Agrovila Mata Geral Zona Rural Redenção – PA, CEP: 68549-200
38	EMEFTI VALDINEIA DA S. MORAES	Área Rural, Redenção – PA, CEP: 68554-899

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas a identificar possíveis soluções utilizadas pela administração em demandas similares foi realizada consulta ao *Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios*, onde identificou-se vários procedimentos licitatórios com objeto da mesma natureza. Aqui estão alguns exemplos relevantes encontrados em portais de transparência contratações públicas:

- 1) REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha e utilitários diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação do Município de Andrelândia-MG.



Av. Brasil, N° 2299, Centro, CEP: 68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2) Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha- UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, Salvador/BA.
- 3) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA COZINHA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO MERCADO PRODUTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAPERUNA-RJ.
- 4) Aquisição de equipamentos, recipientes e utensílios de cozinha para a EMEI Central Park, com entrega única e imediata, conforme edital e anexos- MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA/RS.

Dessa forma, em análise dos processos licitatórios não foi identificada nenhum tipo de metodologia inovadora para as contratações. De modo que os procedimentos escolhidos para o presente OBJETO são os usuais de mercado. Para a presente aquisição, escolhe-se adotar uma abordagem semelhante, garantindo a inclusão de estudos preliminares e demais detalhados no termo de referência, além de procedimento licitatório usual para selecionar a empresa mais qualificada.

A solução adotada está permenorizada conforme traz o tópico 15 que descreve a solução como um todo.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da contratação foi obtido por meio dos parâmetros definidos no art. 72, do Decreto Municipal nº018/2024, que dispõe, a *Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

Com isso, foram obtidos valores estimados por meio da plataforma Banco de Preços que realiza pesquisa junto ao site Compras Governamentais, bem como em mais de 460 portais de Entes Públicos, além de realizar cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações: atendendo,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

portanto, aos parâmetros exigidos pela legislação, com isso, foram localizados valores médios de diversos entes públicos.

Ressaltamos, que as pesquisas podem ser consultadas/validadas pelo QR Code no rodapé de cada relatório acostadas a esse processo, no qual contêm data de emissão, código verificador, bem como, informações que validam os respectivos relatórios.

Após esgotadas a pesquisa de preço em sites governamentais referente a busca de itens compatíveis com o objeto proposto, ficou constatado a necessidade de complementar a pesquisa de preços com fornecedores atuantes no ramo objeto mediante solicitação formal, tendo em vista que os valores cotados não foram suficientes para compor a cesta de preço, logo, a complementação junto aos fornecedores é permitida de acordo com a disposição do **art. 72, inciso IV** do Decreto municipal nº018/2024 : *pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por correio postal ou eletrônico, desde que apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou do aviso;*

Sendo assim, foram consultadas as seguintes empresas atuantes no ramo do objeto, sendo:

- a) RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 31.868.643/0001-85;
- b) NORTE FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.257.492/0001-17;

É importante ressaltar que o preço estimado é uma referência e não deve ser encarado como valor definitivo. Durante o processo licitatório, os fornecedores terão a oportunidade de apresentar suas propostas inferiores ao valor final estimado da contratação. A análise dessas propostas, juntamente com outros critérios estabelecidos no edital, permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Demais documentos que comprovem a cotação estarão na cotação ao fim inseridos em processo relacionado a este.

Portanto, por meio do Mapa Comparativo de Preços e considerando as pesquisas realizadas, foi possível estabelecer um valor total estimado para a contratação com recursos do Fundo Municipal de Educação (FME). Após o cálculo da média, chegou-se ao montante de **R\$ 139.486,273 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

centavos). Esse valor reflete a análise detalhada dos preços praticados no mercado e visa garantir a economicidade e a viabilidade da aquisição, seguindo os critérios estabelecidos pelo Artigo 5º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Essa estimativa assegura a transparência e a conformidade dos valores com as normas vigentes, garantindo que a contratação ocorra dentro dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Assim, promove-se o melhor uso dos recursos destinados à educação no município, atendendo às necessidades identificadas com responsabilidade e planejamento.

14. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada no Memorando nº 251/2025, exarado pelo referido departamento de contabilidade, que atesta a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

As despesas serão integralmente alocadas à seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no planejamento orçamentário:

15 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203.2-144 = Manutenção do Fundo Municipal de Educação- FME

12.361.0401.2-152= Aplicacao do Salario Educacao-QSE

3.3.90.30.00 = Material de Consumo

Neste sentido, a presente contratação demonstra compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro da Administração Pública, conforme exigido pelo art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Especificamente, a despesa encontra-se em consonância com o Plano Plurianual (PPA), que estabelece os objetivos e metas da administração para o período de vigência; com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e define as prioridades do exercício; e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), que autoriza a execução da despesa pública.



Importa destacar que a dotação orçamentária correspondente constitui o instrumento formal que atesta a previsão da despesa no orçamento público, garantindo que a contratação esteja respaldada por crédito orçamentário suficiente e adequado.

Dessa forma, a compatibilidade com os três instrumentos — PPA, LDO e LOA — assegura que a contratação está inserida no planejamento público e respeita os princípios da legalidade, planejamento e responsabilidade fiscal, não comprometendo o equilíbrio financeiro da administração.

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a contratação de uma empresa para a aquisição de materiais e utensílios de cozinha destinados ao preparo da merenda escolar nas escolas municipais de Redenção - PA. O objetivo é garantir a qualidade e segurança no preparo dos alimentos oferecidos aos estudantes, atendendo às necessidades de infraestrutura das unidades escolares e promovendo um ambiente adequado para a realização das refeições.

- a) **Objetivo da Contratação:** A contratação tem como finalidade garantir a aquisição de materiais e utensílios de cozinha que atendam aos requisitos necessários para a operação das cozinhas escolares, garantindo que as merendas sejam preparadas de forma eficiente, higiênica e segura.
- b) **Materiais e Utensílios de Cozinha Necessários:** A empresa contratada será responsável por fornecer itens como: Panelas, frigideiras, caldeirões, conchas e outros utensílios essenciais para o preparo da merenda.
- c) **Especificações e Qualidade:** Os materiais e utensílios deverão atender aos padrões de qualidade, durabilidade e segurança alimentar, conforme as exigências da vigilância sanitária e normas regulatórias de segurança alimentar, buscando sempre materiais de fácil limpeza e manutenção.
- d) **Objetivos Específicos:** Melhoria na infraestrutura escolar, proporcionando ambientes adequados e funcionais para o preparo das merendas.
 - Atenção à segurança alimentar, com utensílios e equipamentos adequados para garantir a integridade dos alimentos preparados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Redução de custos a longo prazo, com materiais de boa qualidade que exigem menos manutenção e reposição.
- e) **Prazo de Entrega e Execução:** O contrato deverá especificar um prazo de entrega para os materiais e utensílios adquiridos, que deve ser cumprido de forma eficiente para que as escolas possam iniciar ou manter a preparação das merendas sem interrupções.
- f) **Acompanhamento e Fiscalização:** Durante a execução do contrato, haverá acompanhamento por parte da Secretaria Municipal de Educação ou órgão responsável, visando garantir que os materiais sejam entregues conforme as especificações acordadas, bem como a manutenção do cumprimento dos prazos estabelecidos.

15.1. Impacto Esperado:

- a) Melhoria no processo de preparação da merenda escolar, proporcionando um ambiente mais seguro e eficiente para os profissionais da cozinha escolar.
- b) Qualidade na merenda oferecida aos alunos, com alimentos preparados de maneira adequada e com utensílios apropriados para garantir a higiene.
- c) Sustentabilidade e eficiência no uso dos materiais, reduzindo custos com reposições frequentes de utensílios e otimizando o trabalho das cozinheiras e auxiliares.

Esse processo de contratação visa, portanto, assegurar a qualidade na alimentação escolar, buscando oferecer um ambiente adequado para o preparo das refeições e melhorar as condições das escolas municipais de Redenção, PA, atendendo à legislação vigente e proporcionando bem-estar e segurança alimentar para os alunos.

16. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretará um aumento global no custo do objeto. Como regra geral, exige-se o parcelamento do OBJETO sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 40, parágrafo V, alínea b, Lei nº 14.133/2021).

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

A divisão do objeto por itens ou lotes/grupos, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

Levando em consideração as cotações realizadas, a disponibilidade orçamentária e a demanda a ser atendida, a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a ampla concorrência por meio do preção eletrônico, que tratará da contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE REDENÇÃO-PA**. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, padronização, segurança e disponibilidade do mercado.

Em suma, a contratação do OBJETO se dará por via:

- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO;
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico;
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

17. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição dos utensílios citados, atender as necessidades das Escolas Municipais hoje existentes. É esperado que esses itens contribuam e facilitem o preparo das refeições ofertadas aos alunos da rede.

A merenda escolar é essencial para alguns alunos, principalmente os que vivem em situação de vulnerabilidade. A oferta dos alimentos nas escolas promove uma nutrição adequada, saudável e completa para as crianças. Além disso, melhora o rendimento escolar, ajuda-os a manter o foco e a concentração nas atividades e incentiva aos hábitos alimentares saudáveis.

É por conta de todos esses benefícios que a merenda escolar promove aos alunos, que vem a necessidade de equipar as unidades com todos os utensílios de cozinha necessários, que trarão eficiência, rapidez e segurança no preparo dos alimentos ofertados.

É esperado também, que atendendo as necessidades das Escolas Municipais, seja possível conciliar com o menor custo e melhor qualidade possível.



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP: 68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

20. IMPACTOS AMBIENTAIS

POSSÍVEIS IMPACTOS NEGATIVOS (SOCIAIS, AMBIENTAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS)	CAUSAS: ASPECTOS AMBIENTAIS (Intervenção humana)	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
Fabricação e Produção	Poluição do Ar e do Solo: Veículos de transporte podem liberar poluentes atmosféricos e, em alguns casos, causar vazamentos de combustíveis, contaminando o solo e os recursos hídricos.	Consolidação de Cargas: Realizar um planejamento logístico eficiente, garantindo que as cargas sejam otimizadas para reduzir o número de viagens e, consequentemente, a emissão de gases.
Uso/Utilização	Descarte de Subprodutos: Alguns produtos podem gerar subprodutos ou resíduos que, se não forem gerenciados corretamente, podem causar poluição.	Educação e Conscientização: Informar os usuários sobre a forma adequada de utilização para minimizar desperdícios e o impacto ambiental, como desligar aparelhos quando não estiverem em uso.
Descarte e Disposição Final	Geração de Resíduos Sólidos: O descarte inadequado de produtos no final de sua vida útil, especialmente plásticos e outros materiais não biodegradáveis, pode gerar grande quantidade de resíduos sólidos. Poluição do Solo e da Água: O descarte de materiais como pilhas, baterias e utensílios de cozinha com componentes tóxicos pode contaminar o solo e os corpos d'água. Emissões de Metano: Em aterros sanitários, materiais orgânicos em decomposição podem liberar	Reciclagem e Reutilização: Estabelecer sistemas eficazes de coleta seletiva para garantir que os produtos sejam reciclados, evitando o envio de materiais para aterros sanitários. Descarte Responsável: Implantar pontos de coleta específicos para produtos que exigem descarte adequado (como pilhas, baterias, eletrodomésticos e utensílios de cozinha danificados), promovendo a logística reversa.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	metano (CH ₄), um potente gás de efeito estufa.	Compostagem: Para materiais biodegradáveis, como restos de alimentos, incentivar a compostagem para reduzir o impacto nos aterros sanitários e transformar resíduos orgânicos em recursos úteis (fertilizantes naturais).
--	---	---

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

22. RESPONSÁVEIS

Nome: Ataila Oliveira Costa

Matrícula: 110005

Redenção/PA, em 28 de julho de 2025.


Ataila Oliveira Costa
Assessor(a) de Planejamento Administrativo
 Matrícula 110005

FERNANDO GOMES Assinado de forma digital
 por FERNANDO GOMES
 COSTA:0209846925 COSTA:02098469250
 Dados: 2025.07.28 12:03:35
 0 -03'00'

Fernando Gomes Costa
Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 096/2025-PMR

